



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 529-B DE 2023

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação
Comunitária Cultural de Breu
Branco para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Breu Branco, Estado
do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 5.881, de 7 de novembro de 2019, do
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações, que outorga autorização à Associação
Comunitária Cultural de Breu Branco para executar, por 10
(dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária no Município de Breu Branco,
Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 10 de setembro de 2024.

Deputada RENILCE NICODEMOS
Relatora

